



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Robson Eduardo Forte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de URU-SP, na data de **20 de abril de 2025** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 01/2025, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se nos Atos Municipais do site da Prefeitura Municipal ([www.uru.sp.gov.br](http://www.uru.sp.gov.br)).

EMPREGO	Número de candidatos inscritos
Controlador Interno	20

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)
3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:  
**As provas realizar-se-ão na cidade de Uru-SP, na Escola Estadual “Paschoal Flamino”, localizada à Avenida Altino Negrizoli, nº 235, centro, na data de 20 de abril de 2025 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e do original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou eCNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, máquina calculadora ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova; recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Uru e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)) e do Município de Uru ([www.uru.sp.gov.br](http://www.uru.sp.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Uru, 04 de abril de 2025.

**ROBSON EDUARDO FORTE**  
Prefeito Municipal

